

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

**Chamamento nº 013/2023 – OPME DE REVISÃO DE QUADRIL DO SERVIÇO DE
 TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, EM REGIME DE ENTREGA AGENDADA EM CONSIGNAÇÃO**

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO/ VENCEDOR PROVISÓRIO
01	COMPONENTE FEMORAL MODULAR, DE FIXAÇÃO DISTAL	UND	72	R\$ 22.100,00
02	COMPONENTE ACETABULAR EM METAL TRABECULAR	UND	72	R\$ 16.800,00
03	AUGMENTS ACETABULARES EM METAL TRABECULAR	UND	96	R\$ 7.200,00
04	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO	UND	72	R\$ 1.008,00
05	COMPONENTE CEFÁLICO EM CERÂMICA DELTA	UND	72	R\$ 3.000,00
06	CABOS DE CERCLAGEM TRANÇADO (<u>MÍNIMO DE 4</u>)	UND	400	R\$ 800,00
07	UMA UNIDADE DE CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO	UND	306	R\$ 1.100,00
08	HASTE FEMORAL CIMENTADA, DUPLO OU TRIPLO CÔNICA	UND	144	R\$ 3.454,80
09	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM LIGA DE TITÂNIO	UND	354	R\$ 5.458,80
10	CONJUNTO CIRÚRGICO: CAMPO INFERIOR ADESIVO EM FORMATO “U”	UND	326	R\$ 900,00

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do Edital Nº 013/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2 - A Gerência de Compras efetuará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

13.3.1 - Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

13.7 - Após a fase de negociação será declarada vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta negociada, obedecendo aos critérios definidos.

Art. 11 e 22 - Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até 18/04/2023 às 15:00h.

Brasília-DF, 17 de abril de 2023.

